

INTERESSADO: Instituto Philum		
EMENTA: Autoriza a realização do curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Educação à Distância (EaD), a ser ofertado pelo Instituto Philum em sua sede na rua Raimundo Alves Bezerra, nº 207 , Centro, no município de Banabuiú – CE, até 31 de dezembro de 2024, desde que a instituição permaneça credenciada.		
RELATOR: Orozimbo Leão de Carvalho Neto		
SPU Nº 1636560/2021	PARECER Nº 0457/2021	APROVADO EM: 07/12/2021

I – DO PEDIDO

Raimundo Edilberto Moreira Lopes, diretor administrativo do Instituto Philum, instituição pertencente à rede particular de ensino e sediado no município de Banabuiú – CE, mediante o Processo nº 01636560/2021, solicita deste Conselho Estadual de Educação – CEE a autorização para a realização do curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade de Educação a Distância - EaD.

II – RELATÓRIO

O Instituto Philum, com sede na rua Raimundo Alves Bezerra, nº207, Centro, CEP: 63.960-000, no município de Banabuiú – CE, está credenciado para ofertar cursos técnicos na modalidade de Educação a Distância, até 31 de dezembro de 2021, mediante o parecer nº 225/2019 de autoria do nobre conselheiro Samuel Brasileiro Filho.

A Instituição apresentou a este Conselho toda documentação necessária à elaboração deste Parecer.

O Instituto Philum apresenta o Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica na modalidade de Educação a Distância (EAD), a fim de propiciar aos discentes o conhecimento sobre os cuidados com o paciente em clínica cirúrgica até seu encaminhamento ao Centro Cirúrgico, no qual será



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 0457/2021

abordado o planejamento, a organização e a dinâmica de funcionamento da unidade cirúrgica (CC), da Central de Material de Esterilização (CME) e Sala de Recuperação Pós-Anestésica (SRPA), tornando o aluno capaz de prestar a assistência de enfermagem sistematizada ao paciente nas fases pré, trans e pós operatória. O Instituto Philum justifica, portanto, a criação do Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica na modalidade de Educação a Distância (EAD), Eixo Tecnológico - Ambiente e Saúde a partir da demanda da sociedade e do aumento significativo da rede de atendimento à saúde no estado do Ceará. Para a realização dessa proposta, o Instituto Philum utilizará a Educação a Distância, como forma de democratização do ensino, aliando-se ao processo de expansão da educação profissional em âmbito local e nacional. A educação a distância evita a migração e permite aos estudantes dedicar-se às atividades do curso no momento mais apropriado. Este projeto foi elaborado atendendo ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, parecer CNE-CEB nº 4/99 e nas Resoluções CEE N° 466/2018, CEE N° 485/2020 e CEE N° 488/2021, que regulamentam a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Educação a distância no Estado do Ceará.

O curso Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica tem por objetivo proporcionar ao aluno conhecimentos teóricos e práticos necessários à formação do profissional de enfermagem que pretenda atuar em centros cirúrgicos de maneiras que os habilitem exercer a atividade profissional com vistas a atuação competente e ética.

O Curso Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica habilitará os profissionais com as seguintes competências gerais: • Reconhecer e manipular corretamente instrumentais e materiais empregados em manobras cirúrgicas; • Definir, conceituar e aplicar os princípios básicos de assepsia e antisepsia; • Executar corretamente os tempos operatórios seguindo os princípios específicos de direse, hemostasia e síntese; • Definir, conceituar e aplicar corretamente os cuidados pré e pós-operatórios específicos para cada caso. • Identificar a estrutura e organização do sistema de saúde vigente; • Identificar funções e responsabilidades dos membros da equipe de trabalho; • Planeja e organizar o trabalho na perspectiva do atendimento integral e de qualidade; • Realizar trabalho em equipe, correlacionando conhecimentos de várias disciplinas ou ciências, tendo em vista o caráter interdisciplinar da área; • Aplicar normas de biossegurança e



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 0457/2021

princípios ergonômicos na realização do trabalho; • Aplicar princípios e normas de higiene e saúde pessoal e ambiental; • Interpretar e aplicar legislação referente aos direitos do usuário; • Dominar o código de ética em enfermagem, reconhecer atribuições específicas, proibições, penalizações e deveres do profissional técnico de enfermagem. • Reconhecer, avaliar as rotinas, protocolos de trabalho, instalações e equipamentos; • Operar equipamentos, zelando pela sua manutenção; • Prestar informações ao cliente, ao paciente, ao sistema de saúde e a outros profissionais sobre os serviços que tenham sido prestados; • Orientar clientes/pacientes a zelarem com autonomia a sua própria saúde; • Coletar e organizar dados relativos ao campo de atuação; • Conhecer e utilizar os recursos e ferramentas de informática; • Realizar primeiros socorros em situação de emergência; • Assumir cargos dentro de sua habilitação, com eficiência; • Observar, reconhecer, descrever sinais e sintomas ao nível de sua qualificação; • Respeitar técnica asséptica e aderir a todas as formas e medidas de controle de infecção; • Orientar o paciente e família para a recuperação, promoção e manutenção da saúde; • Aplicar os conceitos e princípios de gestão às atividades profissionais; • Saber a importância de atuar em equipe de forma ética, respeitando os limites de cada função, particularidades de cada instituição e situação vivenciada; • Prestar cuidados de enfermagem no pós – operatório imediato; pós-operatório tardio; • Executar atividades de desinfecção e esterilização de instrumental e material; • Zelar pelo bem estar físico, social e mental do paciente; • Demonstrar comportamento profissional conforme o código de ética; • Ter visão crítica da estrutura social; • Buscar constante capacitação e atualização; • Realizar em conjunto com equipe, atividades de planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da unidade de cirurgia; • Realizar registros qualificados e claros das atividades desenvolvidas; • Reconhecer e saber classificar o tipo de limpeza da unidade do paciente, baseado nos índices de contaminação, pertinentes a cada situação; • Saber implementar ou monitorar medidas de higiene e conforto a pacientes hospitalizados, levando em conta sua limitação física; e Utilizar a informática como ferramenta de trabalho.

O curso de especialização técnica em instrumentação cirúrgica na modalidade EaD, está fundamentado em competências, habilidades e bases tecnológicas que serão trabalhadas nas disciplinas que compõem a matriz curricular, distribuídas entre disciplinas técnicas e aulas práticas. O referido curso



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 0457/2021

será desenvolvido em 300 horas com 20% da carga horária das disciplinas, de modo presencial e o restante, 80% da carga horária, serão ministradas na modalidade a distância - conforme determina a Resolução CNE/CP nº 01, de 5 de janeiro de 2021, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

MATRIZ CURRICULAR

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA		
Componentes curriculares	Teoria	Prática
Centro Cirúrgico: Apresentação, finalidades, localização e sua organização	40h	-
Estrutura Administrativa do Centro Cirúrgico	20h	-
Aspectos éticos e legais do trabalho no Centro Cirúrgico	20h	-
Classificação das cirurgias por potencial de infecção	20h	-
Procedimentos pré-operatórios, trans-operatórios e pós-operatórios	50h	20h
Instrumental cirúrgico básico e específico	30h	20h
Controle da infecção hospitalar - CCIH	30h	-
Desinfecção terminal e concorrente	40h	10h
SUBTOTAL DA CARGA HORÁRIA TEÓRICO E PRÁTICA		250H
50H		
CARGA HORÁRIA TOTAL : 300 HORAS		

O corpo docente do curso é constituído de três professores, todos graduados em enfermagem, com treinamento básico em EaD ministrado pela própria instituição.

Para atender às atividades de aprendizagem prática presencial, o instituto dispõe dois laboratórios de enfermagem.

A direção pedagógica dessa escola está sob a responsabilidade de Ivonete Maria de Souza Sampaio, licenciada em Pedagogia com especialização em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, mestre em Ciências da Educação e



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 0457/2021

Doutor em Ciências da Educação. A secretaria escolar está a cargo de Danielle da Silva Mário, devidamente habilitada conforme registro nº 643488739559 CM.

A coordenação da Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, está sob responsabilidade da professora Maria Joelle Lopes Oliveira, bacharel em Enfermagem, licenciada em Pedagogia e Formação em Educação a Distância.

A análise documental foi realizada pela assessora Amália Barreto Lima Mesquita, do Núcleo de Educação Superior e Profissional deste Conselho. Mediante a Portaria nº 260/2021 de 12 de novembro de 2021, devidamente publicada no D.O.E., de 26 de novembro de 2021, fora designada Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, graduada em Enfermagem e mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem, para visitar as instalações do Instituto Philum e emitir parecer avaliativo sobre o plano do Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica e as condições materiais e pedagógicas desse instituto. Para avaliar os aspectos específicos da EaD fora designada a especialista avaliadora Maria Virgínia Tavares Cruz, graduada em Enfermagem e Especialista em Educação a Distância por meio da mesma Portaria CEE nº 260/2021.

A especialista avaliadora Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira realizou uma visita remota no dia 16 de novembro e apresentou seu relatório final em 24 de novembro de 2021, considerando que foram atendidos todos os critérios para o ato de avaliação de autorização para a especialização técnica solicitada, considerando a qualidade do referido curso e as condições de oferta, recomenda e é favorável a solicitação do Instituto Philum, pontuando os aspectos avaliados com os seguintes conceitos:

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	BOM
Plano de Curso	BOM
Matriz Curricular	BOM
Corpo Docente	BOM
Condições Gerais do Prédio+	EXCELENTE
Biblioteca	BOM
Laboratórios	BOM
Secretaria Escolar	BOM



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 0457/2021

Quanto aos aspectos específicos da EAD, a especialista avaliadora, Maria Virgínia Tavares Cruz, entende que a instituição reúne elementos necessários à autorização da oferta do curso especialização técnica em instrumentação cirúrgica na modalidade EaD no polo de apoio presencial de Banabuiú – CE, atribuindo os seguintes conceitos:

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	BOM
Plano de Curso	EXCELENTE
Corpo Docente	EXCELENTE
Condições Gerais do Prédio	EXCELENTE
Biblioteca	EXCELENTE
Laboratórios	EXCELENTE
Avaliação de Aprendizagem	EXCELENTE

O Instituto Philum conta com um Núcleo de Educação a Distância (NEaD), cuja coordenação está sob a responsabilidade de Ivonete de Sousa Sampaio, licenciada em Pedagogia e com formação em EaD. As atividades de aprendizagem EaD serão cumpridas na plataforma Moodle customizada, na forma de vídeo aula, horas de participação em fóruns, horas de leitura de material complementar e horas de participação com respostas de questionários cujo cumprimento equivalerá a quarenta por cento da avaliação de aprendizagem. Os sessenta por cento restantes serão avaliados mediante avaliação final obrigatória e presencial. De acordo com o plano de curso, cada disciplina terá um tutor on-line. Uma vez por semana, em horário a ser estabelecido pela coordenação, o aluno terá direito a esclarecer suas dúvidas.

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal na Lei Federal nº 9394/1996, na Resolução CNE/CP nº 01, de 5 de janeiro de 2021, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, e nas Resoluções CEE nº 466/2018, nº 485/2020 e nº 488/2021, que regulamentam esta formação no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Ceará.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 0457/2021

IV - VOTO DO RELATOR

Com base na informação da assessora técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional e nos relatórios das especialistas/avaliadoras, somos de parecer favorável a oferta da especialização técnica em Instrumentação Cirúrgica a ser ofertado pelo Instituto Philum, na modalidade de educação a distância, em sua sede em Banabuiú - CE, até 31/12/2024, desde que a instituição permaneça credenciada.

V – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza aos 07 de dezembro de 2021.

OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO

Relator

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

Presidente da CESP

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE